CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Salvador, em 25 de janeiro de 2023.

Of. nº 358/2023

Prezado Senhor,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 8.390/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Tiago Venâncio, superintendente do PROCON – Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, instituir Ações Educativas e Monitoramento das promoções ofertadas pelas empresas, atentando-se às que tentarem transformar essa data promocional em constatadas maquiagens de preços para o consumidor, cabendo a identificação desses casos, que devem ser punidos exemplarmente pelos órgãos de defesa do consumidor", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Senhor Tiago Venâncio
Superintendente do PROCON
Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado Bahia
R. Carlos Gomes, 746
40060-350 - Dois de Julho
Salvador – BA
ANN

F-PL-067-00